



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**PORTARIA N.º 031/2019.
De 14 de março de 2019.**

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº048/2019 - Data: de 18
de março de 2019.**

SÚMULA: “Prorroga a validade do Concurso Público concernente ao Edital n. 01/2017, para os cargos que especifica”.

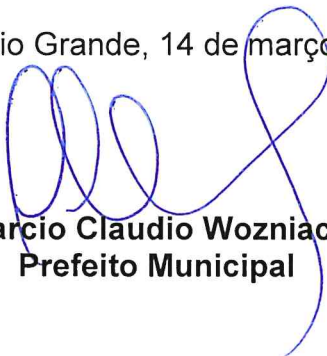
O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, considerando o disposto no artigo 15 da Lei Municipal n. 168/2003, bem como de acordo com o Processo Administrativo Eletrônico n. 8765/2019:

RESOLVE

Art. 1º. Fica prorrogado, por 02 (dois) anos (até 26/05/2021), a validade do Concurso Público para o provimento de vagas concernente ao Edital n. 01/2017 para os seguintes cargos: Professor – 20 Horas; Professor – 40 Horas; Médico Clínico Geral – Plantonista e Médico da Família.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 14 de março de 2019.



**Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal**